Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROCESSO 82.788

PROJETO DE LEI 12.861, do PREFEITO MUNICIPAL, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada do pertinente demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira parecer favorável.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

> **"No caso em apreço, os munícipes ocupam áreas pública localizada no Jardim Fepasa há muitos anos, possuem cadastro na FUMAS e encontram-se totalmente integrados na comunidade local./ O projeto de lei prevê a doação de área à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização fundiária, bem como, o parcelamento do solo e a alienação dos lotes aos seus ocupantes ali cadastrados./ Cumpre-nos, por fim, destacar que a propositura está amparada na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei Orgânica do Município, art.13, inciso IX, e possui adequação orçamentário-financeiro conforme segue em anexo."**

Assim sendo, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 02-04-2019.

APROVADO
02/04/19

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA (Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

az